



Brasília, 28 de junho de 2024

PRESENTES NO CNG

PELA DIREÇÃO DA FASUBRA: 14 coordenadores

PELA BASE: APTAFURG (1 delegado), ASAV (1 delegado), ASSUFOP (2 delegados e 3 observadores), ASSUFRGS (5 delegados), ASSUFSM (4 delegadas e 1 observador), SINDIFES (3 delegadas), SINDITEST-PR (6 delegados), SINTESAM (1 delegada), SINTEST/RN (1 delegado), SINTET-UFU (2 delegados), SINTFUB (4 delegados), SINT-IFESgo (4 delegados), SINTUFABC (2 delegados), SINTUFCE (6 delegados), SINTUFEJUF (2 delegados), SINTUFEPE-FEDERAL (6 delegados), SINTUFES (2 delegados), SINTUFF (5 delegadas), SINTUFRJ (7 delegados e 1 observadora), SINTUFSC (3 delegados), SINTUR-RJ (1 delegado), SISTA (4 delegados).

INFORME DE GREVE

Em reunião, o Comando Nacional de Greve (CNG), realizada no dia 27 de junho, tomou conhecimento do resultado da consulta feita às entidades de base sobre a assinatura do Termo de Acordo, conforme orientação contida no IG JUN 6. A conclusão sobre as manifestações, que também segue no corpo deste informativo, foi a seguinte:

- Favoráveis: 30
- Não favoráveis: 16
- Não se posicionaram: 1
- Sem retorno: 3

Na sequência, o CNG se dedicou à leitura da nova versão da minuta do termo de acordo enviada pelo governo, quando constatou a necessidade de ajustes na cláusula 14ª que trata da reposição do trabalho represado no período de greve.

Após ajuste do texto, encaminhou-se pelo envio ao MGI e MEC. A reunião foi finalizada e os membros do CNG se dirigiram para o MGI para acompanhar a solenidade de assinatura do Termo de Acordo de Greve, que segue abaixo.

O CNG ratifica a orientação do IG JUN 6, de realização de assembleias no dia 1º de julho, para organizar o **retorno ao trabalho no dia 2 de julho**.

TERMO DE ACORDO



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

TERMO DE ACORDO Nº 11/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE e demais pontos acordados, nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória dos servidores dos cargos Técnico-Administrativos em Educação se dará em duas parcelas, sendo a primeira, de 9%, em janeiro de 2025 e a segunda, de 5%, em abril de 2026, conforme Anexo.

Cláusula segunda – Em janeiro de 2025, a carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação assumirá a seguinte estrutura:

- a) Verticalização da estrutura remuneratória dos cargos, com a unificação em matriz única com 19 padrões;
- b) Diminuição do interstício necessário para a progressão por mérito profissional de 18 para 12 meses;
- c) Tempo de desenvolvimento de 15 a 18 anos, até o final da carreira;
- d) O Vencimento Básico de referência corresponderá ao valor do nível de classificação "E", com as seguintes correlações:
 - i. "A" corresponderá a 36% do piso de referência;
 - ii. "B" corresponderá a 40% do piso de referência;
 - iii. "C" corresponderá a 50% do piso de referência; e

Quilipe
[Handwritten signatures and initials]
20/1/24



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

- iv. "D" corresponderá a 61% do piso de referência.
- e) Os steps serão elevados de 3,9% para 4% em janeiro de 2025 e para 4,1% em abril de 2026;
- f) A aceleração da progressão por capacitação se dará a cada 5 anos, e as regras de transição serão regulamentadas pela CNS/MEC; e
- g) O Incentivo à Qualificação (IQ) relativo à Área de Conhecimento com Relação Indireta será extinto a contar de janeiro de 2025, sendo o servidor beneficiário do Incentivo enquadrado com mesmo valor da Área de Conhecimento com Relação Direta, sem efeitos retroativos.

Cláusula terceira – A parcela complementar de que tratam os parágrafos 2º e 3º do art. 15 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (VBC), não será absorvida por força da implementação dos novos valores e estruturas remuneratórias.

Cláusula quarta – O Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC será implantado para a carreira dos Técnico-Administrativos em Educação a contar de abril de 2026 e será instituído Grupo de Trabalho coordenado pela CNS/MEC, com a participação das entidades sindicais representativas da categoria e representantes do Governo, para sua regulamentação, no prazo de até 180 dias, a partir da assinatura do presente Termo.

Cláusula quinta – O Decreto nº 9.991/19 será revisado e alterado para que seja permitido que as IFE elaborem e executem seus planejamentos e planos específicos, com o retorno do plano de capacitação para as universidades e institutos, com prazo até dezembro de 2024, a partir da assinatura do presente Termo.

Cláusula sexta – Será promovida a racionalização de cargos suspensos, vagos e a vagar (cargo amplo).

Cláusula sétima – O Plano de Capacitação referido no Termo de Acordo de 2015 será tratado em GT na CNS/MEC, com a participação das entidades representativas, com prazo de conclusão de até 180 dias, a partir da assinatura do presente Termo.

Cláusula oitava – No período de agosto a dezembro de 2024 será criado GT no MGI, com a participação do MEC e das entidades sindicais, para análise e levantamento de impactos relativos ao contingente de

Quintil
2024



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

- e) racionalização dos cargos ocupados;
- f) estabelecer processo de debate sobre a democratização nas IFE, com a participação ampla de representação do governo e das entidades sindicais, ANDIFES e CONIF;
- g) jornada de trabalho de 6 horas ininterruptas (30 horas semanais) para todos os TAES, sem redução da remuneração;
- h) carga horária das profissões regulamentadas;
- i) concursos de Intérpretes de LIBRAS (Nível E), com aumento de vagas para esses cargos nas IFE e com condições igualitárias de trabalho na rede, com definição de novos concursos, a partir de estudos; e
- j) será promovida a revisão dos fazeres (atribuições), a partir dos estudos a serem realizados pela CNS/MEC, com prazo de até 180 dias, a partir da assinatura do presente Termo.

Parágrafo único - Os temas que extrapolam a competência exclusiva do MEC serão encaminhados aos órgãos competentes, para estudo de viabilidade. Constatada a viabilidade, a medida será implementada em 2025.

Cláusula décima quarta – A compensação de trabalho em decorrência da participação em movimento grevista observará aspectos qualitativos, com a reposição das atividades represadas, conforme plano de trabalho a ser pactuado entre as entidades representativas da categoria e sua instituição.

Cláusula décima quinta – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula décima sexta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 27 de junho de 2024.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO


JOSÉ LOPEZ FEIJÓ
Secretário de Relações de Trabalho
SRT/MGI


JOSÉ CELSO DE CARDOSO JÚNIOR
Secretária de Gestão de Pessoas
SGP/MGI


CARLA JARDIM
Secretária de Educação Profissional e
Tecnológica, substituta
SETEC/MEC


ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Secretário de Educação Superior
SESU/MEC


CRISTINA DEL PAPA
Federação de Sindicatos de Trabalhadores
Técnico-administrativos em Instituições de
Ensino Superior Públicas do Brasil
FASUBRA


MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS
Sindicato Nacional dos Servidores Federais da
Educação Básica, Profissional e Tecnológica
SINASEFE



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO

Janeiro/2025

NC	Padrão	Vencimento Atual	Após reajuste (2025)			Incentivo à Qualificação (IQ) - Simulação						
			Vencimento	Δ%	Δ R\$	Fundam. 10%	Médio 15%	Técnico 20%	Grad. 25%	Espec. 30%	Mestr. 52%	Dout. 75%
A (36% do Nível E)	Inicial	1.446,12	1.788,14	23,7%	342,02	1.966,95	2.056,36	2.145,76	2.235,17	2.324,58	2.717,97	3.129,24
	Final	2.879,28	3.622,43	25,8%	743,15	3.984,68	4.165,80	4.346,92	4.528,04	4.709,16	5.506,10	6.339,26
B (40% do Nível E)	Inicial	1.750,99	1.986,82	13,5%	235,83	2.185,50	2.284,84	2.384,18	2.483,52	2.582,86	3.019,96	3.476,93
	Final	3.486,29	4.024,93	15,5%	538,64	4.427,42	4.628,67	4.829,91	5.031,16	5.232,41	6.117,89	7.043,62
C (50% do Nível E)	Inicial	2.120,13	2.483,52	17,1%	363,39	2.731,87	2.856,05	2.980,23	3.104,40	3.228,58	3.774,95	4.346,16
	Final	4.221,26	5.031,16	19,2%	809,90	5.534,27	5.785,83	6.037,39	6.288,95	6.540,51	7.647,36	8.804,53
D (61% do Nível E)	Inicial	2.667,19	3.029,90	13,6%	362,71	3.332,89	3.484,38	3.635,88	3.787,37	3.938,86	4.605,44	5.302,32
	Final	5.310,48	6.138,01	15,6%	827,53	6.751,81	7.058,72	7.365,62	7.672,52	7.979,42	9.329,78	10.741,52
E (100% - Referência)	Inicial	4.556,92	4.967,04	9,0%	410,12	-	-	-	-	6.457,16	7.549,91	8.692,32
	Final	9.073,01	10.062,32	10,9%	989,31	-	-	-	-	13.081,01	15.294,72	17.609,06

Abril/2026

NC	Padrão	Vencimento Atual	Após reajuste			Incentivo à Qualificação (IQ) - Simulação						
			Vencimento	Δ%	Δ R\$	Fundam. 10%	Médio 15%	Técnico 20%	Grad. 25%	Espec. 30%	Mestr. 52%	Dout. 75%
A (36% do Nível E)	Inicial	1.446,12	1.877,54	29,8%	431,42	2.065,30	2.159,17	2.253,05	2.346,93	2.440,80	2.853,86	3.285,70
	Final	2.879,28	3.869,93	34,4%	990,65	4.256,92	4.450,42	4.643,91	4.837,41	5.030,91	5.882,29	6.772,37
B (40% do Nível E)	Inicial	1.750,99	2.086,16	19,1%	335,17	2.294,77	2.399,08	2.503,39	2.607,70	2.712,01	3.170,96	3.650,78
	Final	3.486,29	4.299,92	23,3%	813,63	4.729,91	4.944,91	5.159,90	5.374,90	5.589,90	6.535,88	7.524,86
C (50% do Nível E)	Inicial	2.120,13	2.607,70	23,0%	487,57	2.868,47	2.998,85	3.129,24	3.259,62	3.390,01	3.963,70	4.563,47
	Final	4.221,26	5.374,90	27,3%	1.153,64	5.912,39	6.181,13	6.449,88	6.718,62	6.987,37	8.169,85	9.406,07
D (61% do Nível E)	Inicial	2.667,19	3.181,39	19,3%	514,20	3.499,53	3.658,60	3.817,67	3.976,74	4.135,81	4.835,71	5.567,43
	Final	5.310,48	6.557,38	23,5%	1.246,90	7.213,11	7.540,98	7.868,85	8.196,72	8.524,59	9.967,21	11.475,41
E (100% - Referência)	Inicial	4.556,92	5.215,39	14,5%	658,47	-	-	-	-	6.780,01	7.927,40	9.126,94
	Final	9.073,01	10.749,80	18,5%	1.676,79	-	-	-	-	13.974,74	16.339,69	18.812,15

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

RETORNO DA RODADA DE ASSEMBLEIAS DE 25 A 27 DE JUNHO

Região	Entidade	Instituição	Rodada de 17 a 19 jun	Rodada 25 a 27 jun	Considerando anterior
N O R T E	SINDTIFESPA	UFPA	Requer melhoria	Não	Não
		UFRA	Requer melhoria	Não	Não
		UFOPA	Requer melhoria	Não	Não
		UNIFESPA	Requer melhoria	Não	Não
	SINTESAM	UFAM	Rejeitou	Sim	Sim
	SINTEST/AC	UFAC	Requer melhoria	Sim	Sim
	SINTUNIR	UFRO	Rejeitou	Sem retorno	Não
	SINTAD-TO	UFT	Aceitou	Sim	Sim
		UFNT	Aceitou	Sim	Sim
	SINSTAUFAP	UNIFAP	Aceitou	Sim	Sim



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

Região	Entidade	Instituição	Rodada de 17 a 19 jun	Rodada 25 a 27 jun	Considerando anterior
N O R D E S T E	SINTESPB	UFPB	Não se posicionou	Sim	Sim
	SINTUFCE	UFCA	Requer melhoria	Não	Não
		UNILAB	Requer melhoria	Não	Não
		UFC	Requer melhoria	Não	Não
	SINTESUF(*)	UFCG	Aceitou	Sim	Sim
	SINTUFEPE-RURAL	UFRPE	Requer melhoria	Sem retorno	Requer melhoria
		UFAPE	Requer melhoria	Sem retorno	Requer melhoria
	SINTUFEPE-FEDERAL	UFPE	Rejeitou	Não	Não
		UNIVASF (**)	Rejeitou	Sim	Sim
	ASSUFBA-SIND	UFBA	Aceitou	Sim	Sim
		UFRB	Aceitou	Sim	Sim
		UFOB	Aceitou	Sim	Sim
		UNILAB	Aceitou	Sim	Sim
		UFSB	Aceitou	Sim	Sim
	SINTUFAL	UFAL	Aceitou	Sim	Sim
	SINTEST RN	UFRN	Não se posicionou	Sim	Sim
		UFERSA	Requer melhoria	Sim	Sim
	SINTUFS	UFS	Requer melhoria	Sim	Sim
	SINTEMA	UFMA	Requer melhoria	Sim	Sim
	SINTUFPI	UFPI	Aceitou	Sim	Sim
UFDP		Aceitou	Sim	Sim	



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

Região	Entidade	Instituição	Rodada de 17 a 19 jun	Rodada 25 a 27 jun	Considerando anterior	
CENTRO-OESTE	SINTUF-MT	UFMT	Requer melhoria	Sim	Sim	
	SISTA-MS	UFMS	Aceitou	Não	Não	
	SINT-IFESGO	IFG	IFG	Aceitou	Sim	Sim
		IFGO	IFGO	Aceitou	Sim	Sim
		UFG	UFG	Aceitou	Sim	Sim
		UFJ	UFJ	Aceitou	Sim	Sim
		UFCAT	UFCAT	Aceitou	Sim	Sim
	SINTFUB	UnB	Requer melhoria	Sim	Sim	
	SINTEF UFGD	UFGD	UFGD	Requer melhoria	Não	Não
		IFMS	IFMS	Requer melhoria	Não	Não



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

Região	Entidade	Instituição	Rodada de 17 a 19 jun	Rodada 25 a 27 jun	Considerando anterior	
S U D E S T E	SINTUFF	UFF	Rejeitou	Não	Não	
	SINTUFRJ	UFRJ	Requer melhoria	Sim	Sim	
	ASUNIRIO	UNIRIO	Rejeitou	Sim	Sim	
	SINTUR-RJ	UFRRJ	Requer melhoria	Sim	Sim	
	SINTUNIFESP	UNIFESP	Rejeitou	Não	Não	
	SINTUFSCAR	UFSCAR	Requer melhoria	Sim	Sim	
	SINTUFES	UFES	Aceitou	Sim	Sim	
	SINTUNIFEI	UNIFEI	Aceitou	Sim	Sim	
	SINDIFES		UFMG	Aceitou	Sim	Sim
			UFVJM	Aceitou	Sim	Sim
			CEFET-MG	Aceitou	Sim	Sim
			IFMG	Aceitou	Sim	Sim
	SINDUFLA	UFLA	Rejeitou	Não	Não	
	ASAV-SINDIC	UFV	Rejeitou	Não	Não	
	SIND-ASSUFOP	ASSUFOP	Aceitou	Sim	Sim	
	SINTET/UFU	UFU	Requer melhoria	Sim	Sim	
	SINTUFEJUF		UFJF	Requer melhoria	Não	Requer melhoria
			IF Sudeste MG	Requer melhoria	Não	Requer melhoria
	SINDTTAE/UFTM	UFTM	Rejeitou	Não	Não	
	SINT/UNIFAL	UNIFAL	Aceitou	Sim	Sim	
SINDS-UFSJ	UFSJ	Requer melhoria	Não	Não		
SINTUF ABC	UFABC	Rejeitou	Sim	Sim		



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

Região	Entidade	Instituição	Rodada de 17 a 19 jun	Rodada 25 a 27 jun	Considerando anterior
S U L	SINTUFSC	UFSC	Rejeitou	Não	Não
	SINDTEST-PR	UFPR	Requer melhoria	Não	Não
		UTFPR	Requer melhoria	Não	Não
		UNILA	Requer melhoria	Não	Não
	ASUFPEL	UFPEL	Aceitou	Sim	Sim
	APTAFURG	FURG	Aceitou	Sim	Sim
		IFRS-RG	Aceitou	Sim	Sim
	ASSUFRGS	UFRGS	Requer melhoria	Não	Não
		UFCSPA	Requer melhoria	Não	Não
		IFRS	Requer melhoria	Não	Não
	ASSUFMS	UFMS	Rejeitou	Sim	Sim
	SINDIEDUTEC	IFPR	Rejeitou	Sim	Sim
	SINDTAE-FS	UFFS	Rejeitou	Não	Não
SINDIPAMPA	UNIPAMPA	Não informou	Sem retorno	Sem retorno	

REUNIÃO COM ANDIFES

No dia 28 de junho, a Direção Nacional da FASUBRA (DN) participou de reunião com a Profa. Márcia Abrahão, Presidenta da ANDIFES, para entregar o Termo de Acordo assinado com o Ministério da Gestão e Inovação e o Ministério da Educação e solicitar apoio para garantir o cumprimento integral dos pontos negociados. Na reunião, a DN FASUBRA destacou ser de suma importância de ter a ANDIFES como aliada, principalmente no que diz respeito ao cumprimento da cláusula décima quarta, na qual consta que em virtude da greve a reposição dos dias parados será por atividades represadas e não por hora trabalhada. A DN enfatizou que a prevalência são as cláusulas do acordo assinado e não a IN 49/2023, dentre outros. A presidenta da ANDIFES considerou importante dar acompanhamento aos GT sugerindo, inclusive, estreitar relações reunindo com o FORGEP para tratar dos diversos temas a serem abordados. Afirmou, na oportunidade, que fará um comunicado aos reitores encaminhando o termo de acordo e solicitando empenho no cumprimento da cláusula



décima quarta que trata da reposição das tarefas represadas. Ao final da reunião, se comprometeu, também, a intermediar eventuais conflitos que venham a ocorrer.

MAPA DE ADEÇÃO À GREVE

FASUBRA SINDICAL				
Região	Entidade	Instituição	Deflagrou Greve	Data de Início
NORTE	SINDTIFESPA	UFPA	Sim	11/mar
		UFRA	Sim	11/mar
		UFOPA	Sim	11/mar
		UNIFESPA	Sim	11/mar
	SINTESAM	UFAM	Sim	11/mar
	SINTEST/AC	UFAC	Sim	11/mar
	SINTUNIR	UFRO	Sim	18/mar
	SINTAD-TO	UFT	Sim	18/mar
		UFNT	Sim	18/mar
	SINSTAUFAP	UNIFAP	Sim	18/mar
	SINTESPB	UFPB	Sim	11/mar
	SINTUFCE	UFCA	Sim	15/mar
		UNILAB	Sim	15/mar
		UFC	Sim	15/mar
SINTESUF (*)	UFCEG	Sim	11/mar	
SINTUFEPE-RURAL	UFRPE	Sim	11/mar	
	UFAPE	Sim	19/mar	
SINTUFEPE-FEDERAL	UFPE	Sim	11/mar	
NORDESTE		UNIVASF (**)	Sim	29/abr
	ASSUFBA-SIND	UFBA	Sim	11/mar
		UFRB	Sim	11/mar
		UFOB	Sim	11/mar
		UNILAB	Sim	11/mar
		UFSB	Sim	11/mar
	SINTUFAL	UFAL	Sim	20/mar
	SINTEST RN	UFRN	Sim	14/mar
		UFERSA	Sim	14/mar
	SINTUFS	UFS	Sim	14/mar
	SINTEMA	UFMA	Sim	18/mar
	SINTUFPI	UFPI	Sim	15/mar
		UFDPAr	Sim	28/mar
	SINTUF-MT	UFMT	Sim	14/mar



CENTRO-OESTE	SISTA-MS	UFMS	Sim	14/mar
	SINT-IFESGO	IFG	Sim	11/mar
		IFGO	Sim	11/mar
		UFG	Sim	11/mar
		UFJ	Sim	11/mar
		UFCAT	Sim	11/mar
	SINTFUB	UnB	Sim	11/mar
	SINTEF UFGD	UFGD	Sim	18/mar
		IFMS	Sim	18/mar
	SINTUFF	UFF	Sim	11/mar
	SINTUFRJ	UFRJ	Sim	11/mar
	ASUNIRIO	UNIRIO	Sim	11/mar
	SINTUR-RJ	UFRRJ	Sim	11/mar
	SINTUNIFESP	UNIFESP	Sim	18/mar
	SINTUFSCAR	UFSCAR	Sim	11/mar
SINTUFES	UFES	Sim	13/mar	
SINTUNIFEI	UNIFEI	-	-	
SUDESTE	SINDIFES	UFMG	Sim	11/mar
		UFVJM	Sim	11/mar
		CEFET-MG	Sim	11/mar
		IFMG	Sim	11/mar
	SINDUFLA	UFLA	Sim	11/mar
	ASAV-SINDIC	UFV	Sim	11/mar
	SIND-ASSUFOP	ASSUFOP	Sim	25/mar
	SINTET/UFU	UFU	Sim	18/mar
	SINTUFEJUF	UFJF	Sim	11/mar
		IF Sudeste MG	Sim	11/mar
	SINDTTAE/UFTM	UFTM	Sim	11/mar
	SINT/UNIFAL	UNIFAL	Sim	10/abr
	SINDS-UFSJ	UFSJ	Sim	11/mar
	SINTUFABC	UFABC	Sim	14/mar
	SINTUFSC	UFSC	Sim	11/mar
SINDTEST-PR	UFPR	Sim	11/mar	
	UTFPR	Sim	11/mar	
	UNILA	Sim	11/mar	
ASUFPEL	UFPEL	Sim	11/mar	
APTAFURG	FURG	Sim	11/mar	
	IFRS-RG	Sim	11/mar	
ASSUFRGS	UFRGS	Sim	18/mar	
	UFCSPA	Sim	11/mar	
SUL				



Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos
em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
Fundada em 19 de dezembro de 1978

	IFRS	Sim	11/mar
ASSUFMSM	UFSM	Sim	14/mar
SINDIEDUTEC	IFPR	Sim	25/mar
SINDTAE-FS	UFFS	Sim	18/mar
SINDIPAMPA	UNIPAMPA	-	-
* Em processo de filiação à FASUBRA			
** Em processo de criação de Entidade			
TOTAL: 47 entidades em greve 75 instituições em greve			

CALENDÁRIO

JULHO

1	Rodada de assembleias para avaliação e saída da greve
2	Retorno ao trabalho

CONTATO

SECRETARIA	cng.secretaria@fasubra.org.br
COMUNICAÇÃO	cng.comunicacao@fasubra.org.br